



DECRETO Nº 006/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Conselho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que dispõe o artigo 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014 considerando as especificidades da previsão da receita pública ao longo do exercício financeiro, conforme os Anexos I e II do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

Art. 2º- Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados à fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar referidos valores, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pelo Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo Único – Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na execução financeira do mês subsequente.

Art. 3º - Ao final de cada bimestre, a execução orçamentária e financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento ao disposto na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 4º - Compõem este decreto o demonstrativo de meta de arrecadação definido como anexo I e o cronograma mensal de desembolso definido como anexo II.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Bom Conselho, em 20 de março de 2014.




DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de março de 2014.


Luis Henrique Crêspo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Exercício de 2014

Programa Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230315100521.pdf

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
4.5.00.00.00.00.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.850,11	178.200,00
4.6.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.850,11	178.200,00
4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgat	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.849,99	14.850,11	178.200,00
9.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,74	3.395.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,74	3.395.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 Reserva de Contingencia	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,74	3.395.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingencia	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,66	282.916,74	3.395.000,00
Total Geral	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.744,90	12.391.806,10	148.701.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Exercício de 2014

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Início: Bom Conselho

Código	Especificação	Janeiro Previsto	Fevereiro Previsto	Março Previsto	Abril Previsto	Maió Previsto	Junho Previsto	Julho Previsto	Agosto Previsto	Setembro Previsto	Outubro Previsto	Novembro Previsto	Dezembro Previsto	Total Previsto
7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Coi	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
7.9.1.2.99.01.00.00.00	Multas/Juros-Mora de Outras Cont	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.450,11	-6.077.400,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.450,11	-6.077.400,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferênc	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.449,99	-506.450,11	-6.077.400,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferên	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,33	-415.933,37	-4.991.200,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferê	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,33	-415.783,37	-4.989.400,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Form	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,37	-4.988.800,00
9.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Fon	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,33	-415.733,37	-4.988.800,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-600,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICM	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-1.800,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferên	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,74	-1.086.200,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferê	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,66	-90.516,74	-1.086.200,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,33	-72.483,37	-869.800,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formaçã	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,33	-17.833,37	-214.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formaç	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-2.400,00
TOTAL GERAL PREVISTO:		12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.749,94	12.391.750,66	148.701.000,00



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://civildt-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230315100521.pdf>